



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2168

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2168

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 266/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **ANDREY ALVES DE LIMA**, portador do RG nº 001321232 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV - Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Declara Vacância de Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR a VACÂNCIA da função de Conselheiro Tutelar exercida pela Sra. **EDIANE CARLA COSTA DA SILVA**, a partir de 11 de julho de 2025, por motivo de renúncia, nos termos do inciso I do art. 43 da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11 de julho de 2025, e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2025 - DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR MARCIA SILVA SANTOS DUARTE para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** para o mandato que finaliza em 10 de janeiro de 2028, conforme estabelecido no § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994.

Art.2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2025 - DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **CAROLINE SIMÕES DA COSTA**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de julho de 2025, sob a égide da Lei Ordinária nº 0837/2006 alterada pela Lei Complementar nº 123, de 15 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 06 de julho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2168

Página 3 de 5

PORTARIA N.º 270/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DANIELI DA SILVA TEIXEIRA PINTO**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Supervisor de Transportes**, Símbolo **DAS-7**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17 de Julho de 2025, às 12h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento

de materiais de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados - MS.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico

<http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 14 de Julho de 2025.

Valdemir Riquelme Roda

Agente de Contratação

Inexigibilidade

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: 61.399.072 JAIME DE MOURA LIMA-MEI**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA PARA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. DE PLANTÕES / MÊS	VALOR UNITÁRIO / PLANTÃO
1	Condutor Socorrista	Plantão	10	R\$ 594,00

VIGÊNCIA: De 15 de Julho de 2025 até 15 de Julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Primárias.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.600.3110	FICHA - 797

Glória de Dourados - MS, 15 de Julho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: ESTEFÂNIA KINTSCHEV - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: 61.399.072 JAIME DE MOURA LIMA-MEI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2168

Página 4 de 5

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025
CRENCIAMENTO 004/2025

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 059/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, fica **AUTORIZADO** o **CRENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA PARA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS Á POPULAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS** a favor da empresa **61.399.072 JAIME DE MOURA LIMA-MEI inscrito no CNPJ:61.399.072/0001-48** estabelecido a Rua Antônio Bernardo Santos nº591 Centro de Jatei/MS CEP:79.720-013,por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 08 de Julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados/MS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2168

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



SESAU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a Portaria nº 010/2025/SESAU de 11/07/2025, de criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, e resolução nº 13/2025/CMS/GDOU/MS do Conselho Municipal de Saúde – Aprova a data de **20 DE AGOSTO DE 2025** para a realização da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o **Tema: “O SUS que queremos, somos nós que fazemos”**. Diante do exposto acima a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e conforme normas regimentais dos Conselhos Locais de Saúde, **CONVOCA** para **PRÉ-CONFERÊNCIAS** em preparação à Conferência Municipal de Saúde - (CMS), conforme lista abaixo:

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		Data	Horário
01	ASSENTAMENTO AIMORÉ	15/07/2025	08:00hs
02	ESQUINA DA 7ª LINHA	15/07/2025	10:00hs
03	CLUBE DAS MÃES - GUAÇULÂNDIA	23/07/2025	13:00hs
04	ASSENTAMENTO BETEL	24/07/2025	13:00hs
05	EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE - NOVO PINHEIRO	25/07/2025	13:00hs
06	PRAÇA DO BNH	28/07/2025	13:00hs
07	PRAÇA DO NOVA GLÓRIA	29/07/2025	13:00hs
08	CENTRO POLIESPORTIVO EM FRENTE AO FÓRUM	30/07/2025	13:00hs
09	CAPELA SANTA TEREZINHA EM FRENTE AO CAMPO JAPONÊS	31/07/2025	13:00hs

Glória De Dourados-Ms, 14 de julho de 2025.


ESTEFÂNIA KINTSCHEV
Secretária Municipal de Saúde